



DESPACHO

Secretaria de Estado das
Infraestruturas

Despacho n.º 22/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Santuários Marianos, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2016 – 05 – 02

Taxas e motivos:

€0,80 – Santuário de Fátima; Nossa Senhora do Rosário de Fátima 125 000

Bloco com 1 selo, €2,00.....50 000

2- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de maio de 2016.

Lisboa, 19 de maio de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas

(Guilherme W. d' Oliveira Martins)